



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0005/2023 – FMS

ATA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- FMS

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA FIDELIS LTDA – CNPJ: 24.104.461/0001-72

Endereço: Rua Saú Brandalise, 440, Bairro Centro, CEP.: 89.560-170 – Videira-SC.

Contato: Fone (49)9 9812-5211, e-mail: rodrigoterapia@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO para pessoas jurídicas prestadores de **SERVIÇOS EM PSQUIATRIA**, em atendimento a demanda das Secretarias, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, para atender a demanda da população do município de Rio das Antas SC. Tudo em conformidade com o termo de referência a ao presente edital.

VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: 11.10.2023 ----- ATÉ 13.09.2024

Aos **ONZE** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 09h15min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes os membros da Comissão de Licitações, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO E A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, apresentada pela empresa**, requerendo o seu credenciamento no objeto especificado, como segue:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unt	Valor total
1	Consultas especializadas em Psiquiatria	Consulta	960	R\$ 110,00	R\$ 105.600,00

• CREDENCIAMENTO

Conforme definido no Edital, os membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações no pedido de credenciamento (credenciamento enviado em vários e-mail e finalizado nesta data), sob o nº 310 datado em 11 de Outubro de 2023.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, onde após conferência constatou-se que a **EMPRESA APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO** solicitada no edital de credenciamento 0005/2023-FMS, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação apresentada, pedido de credenciamento e pelas declarações, assumindo suas responsabilidades perante o Município / FMS.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passam a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente** para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 11 de Outubro de 2023.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 096/2023
Presidente da CPL

Juliana N.P. Coscodai
Decreto nº 096/2023
Membro Ef.da Comissão

Nélio Rancan
Decreto nº 096/2023
Membro Ef.da Comissão